

EDITAL - DPU-LINHARES/GDPC LINHARES - Nº 02, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O Defensor Público - Chefe da Defensoria Pública da União em Linhares/ES, no uso de suas atribuições, delineadas na Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e em observância à Resolução CSDPU nº 173, de 3 de Dezembro 2020; à Portaria DPGU nº 24, de 22 de Janeiro de 2015; e à Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; torna pública a relação de membros da Comissão Especial de Heteroidentificação e convoca o/a/s candidato/a/s habilitado/a/s para participar da etapa prevista no ITEM IV do EDITAL - DPU-LINHARES/GDPC LINHARES - Nº 1, DE 24 DE AGOSTO DE 2023, que estabeleceu as normas relativas para SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS/AS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DO DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM LINHARES/ES.

1. Nos termos do ITEM IV, subitem 7, do Edital acima mencionado, a Comissão Especial de Heteroidentificação será formada pelos seguintes membros:
 - i. João Marcos Mattos Mariano, defensor público federal-chefe da Unidade de Linhares/ES
 - ii. Ana Flavia Laignier Costa, servidora pública federal lotada na Unidade de Linhares/ES
 - iii. Felipe Pereira da Silva, bacharel em Direito, terceirizado da Unidade de Linhares/ES.
2. Nos termos do subitem 8 do mesmo ITEM IV, a verificação da comissão se dará em entrevista pública, dela podendo participar qualquer pessoa interessada, desde que não prejudique os trabalhos da comissão ou interfira no desempenho do (a) candidato (a), vedando-se, assim, qualquer forma de manifestação do público, que será realizada presencialmente, de portas abertas, na sala da chefia da DPU/Linhares, no dia 17/10/2023, às 13h00.
3. O encontro será gravado e o material estará disponível aos interessados
4. Fica/m convocado/a/s a participar da banca o/a/s seguintes aprovado/a/s que se autodeclarara/m negro/a/s ou pardo/a/s:
 - i. Lucas Gabriel Rocha Mamede Reis
5. Eventuais dúvidas ou contribuições devem ser dirigidas ao e-mail: adm.dpulinhares@dpu.def.br.



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Mattos Mariano, Defensor Público-Chefe**, em 09/10/2023, às 11:18, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **6553936** e o código CRC **5F0725F2**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)